



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br

## ATO DA MESA N° 02/15

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Guararema no dia 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E:

**Art.1°** O expediente na Câmara Municipal de Guararema se encerrará às 14h00 (quatorze horas) no dia 04 de dezembro de 2015, sexta-feira, em razão da necessidade da dedetização do prédio sede.

**Parágrafo único.** Os empregados municipais e estagiários lotados na Câmara Municipal ficam dispensados do serviço a partir do horário especificado no *caput* deste artigo.

**Art.2°** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guararema, 1° de dezembro de 2015.

  
DIRCEU JACINTO GRANATO  
Presidente

  
VANESSA MARTINS DOS SANTOS  
1.ª Secretária

  
BENEDITO FERREIRA DA SILVA  
2.º Secretário